



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 53.3254 1198
www.cerrito.rs.leg.br

Ata Nº033/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos Dezoito dias do mês de Junho de 2021, às dezoito horas, por meio do aplicativo Google Meet, em atendimento às cautelas e procedimentos com o objetivo de evitar o contágio e a propagação do Coronavírus (COVID - 19), no exercício de suas atribuições regimentais, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, composta pelos vereadores NARA ROSI GARCIA MENARÉ - Presidente, MOISÉS LEAL VILELA - Secretário, MAURO A. N. GUERREIRO - Relator e JOÃO NEDI F. DE CASTRO - Suplente, para deliberar sobre a pauta abaixo referida:

- **Emenda nº001/2021 de autoria do Vereador Moisés Leal Vilela – Relativa ao Projeto de Lei nº029/2021**

Altera a redação do “caput” do Art. 1º, do Projeto de Lei nº029/2021, para que o contrato possa ser renovado por igual período, excluindo-se a expressão “sucessivos”.

Relatoria: Ver. Mauro A. N. Guerreiro.

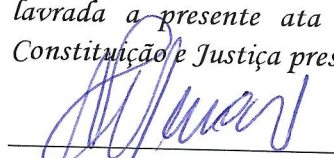
Parecer do Relator: Pela Não Aprovação da Emenda.

Assim, após relatados, analisados e discutidos os referidos projetos e pareceres, a Comissão assim votou e deliberou:

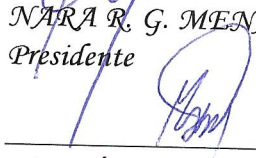
- **Emenda nº001/2021 de autoria do Vereador Moisés Leal Vilela – Relativa ao Projeto de Lei nº029/2021**

Votação UNÂNIME pela Não Aprovação.

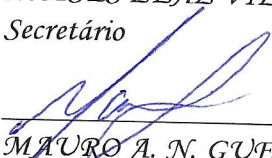
Participaram da reunião os membros da comissão que firmam a presente. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e dez minutos encerrou-se esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será lida, conferida e assinada pelos vereadores da Comissão de Constituição e Justiça presentes na reunião.



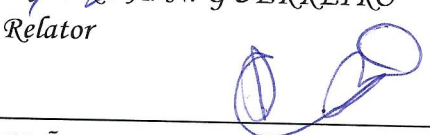
NARA R. G. MENARÉ
Presidente



MOISÉS LEAL VILELA
Secretário



MAURO A. N. GUERREIRO
Relator



JOÃO NEDI F. DE CASTRO